



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-008/2021-DIVERSAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **05 de agosto de 2021**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 008/2021 - DIVERSAS**, tipo menor preço, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 26 de julho de 2021

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuerais
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.06.09.1**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento a, Tomada de Preços nº 2021.06.09.1, neste dia 29 de Julho de 2021, às 08:30 (oito e trinta) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no

horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 23 de Julho de 2021.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.27.02****AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.27.02**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS AOS GESTORES, TRABALHADORES, CONSELHEIROS E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, "SUAS" NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, que o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela empresa: (01) EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, contra a decisão desta CPL na fase de habilitação. Após análise do Recurso à comissão decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do mesmo, mantendo **INABILITADA**. Informa ainda, que a **ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS)** será realizada no dia **29/07/2021, às 09:00 (nove) horas**. Maiores informações encaminhar-se para Sede da Comissão, localizado no **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:47A036F1

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 406/2021 ACOPIARA-CE, 01 DE JULHO DE
2021. EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO,
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,
NOMEIA RESPONSÁVEL INTERINO PELA PASTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 406/2021 ACOPIARA-CE, 01 DE JULHO DE
2021.**

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

MORADA NOVA - CE, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL.
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2BFFDB85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190272-SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** ESAX - PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190272-SEINFRA, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

MORADA NOVA - CE, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:46B1D173

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190268-SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** ESAX - PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190268-SEDUC, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE

OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

MORADA NOVA - CE, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL.
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8E87DF87



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190271-IMAMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** ESAX - PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190271-IMAMN, POR MAIS 01 (UM) MÊS, A DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

MORADA NOVA - CE, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL.
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1A9C7878

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2021- DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DIVERSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 05.08.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso

Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D219AE50

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, 21 DE JULHO DE 2021.

cria o Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e estabelece os critérios e procedimentos para publicação em meio eletrônico mantido pelo Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no âmbito das suas competências legais: Considerando as disposições da Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento; Considerando as disposições do art. 20, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; Considerando que o art. 10, §1º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 definiu que os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente; Considerando que a concentração das publicações dos pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão em um único meio assegura o direito fundamental de acesso à informação. **RESOLVE:** estabelecer critérios e procedimentos para publicação em meio eletrônico mantido pelo Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN

Art. 1º Fica criado o Portal Eletrônico de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN.

Art. 2º Poderá ser solicitada a publicação dos seguintes serviços: solicitação de licença e autorização ambiental;

II. solicitação de renovação de licença e autorização ambiental;

III. solicitação de regularização de licença ambiental;

IV. solicitação de licença ambiental com mudança de titularidade;

V. solicitação de mudança de titularidade (com processo em trâmite);

VI. solicitação de mudança de titularidade (com licença e autorização emitida);

VII. solicitação de alteração de licença e autorização ambiental;

VIII. concessão de licença e autorização ambiental;

IX. concessão de regularização de licença ambiental;

X. concessão de renovação de licença e autorização ambiental;

XI. concessão de mudança de titularidade de licença e autorização ambiental;

XII. outras demandas de publicação oriundas da Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Art. 3º Os custos com a publicação dos serviços constantes dos incisos I a XII do art. 2º correrão às custas do solicitante.

Parágrafo único. Para efeitos de custos com a publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental fica estabelecido o valor de 20 (vinte) UFIRMN por publicação.

Art. 4º Os serviços descritos nesta Resolução não são de adesão obrigatória pelo interessado.

Art. 5º Esta Resolução aplica-se apenas aos casos em que o interessado opte pela publicação no portal criado no art. 1º.

Art. 6º A publicação dos serviços elencados no art. 2º seguirá o modelo constante do Anexo I.

Art. 7º Esta Resolução foi aprovada na Reunião Ordinária do COMDEMA, em 21 de julho de 2021, e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE,
em Morada Nova-CE, 21 de julho de 2021.

MARIA ERIDAM CHAVES CAVALCANTE
Presidente do COMDEMA

ANEXO I

MODELO PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE
PUBLICAÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: (1)

CPF/CNPJ:

Torna público que (2) ao Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN a (3) da (4) para (5), localizada no município de Morada Nova, na (6). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

(1) Incluir o nome do empreendimento/empresa;

(2) Requereu / Recebeu;

(3) Concessão / Renovação / Mudança de Titularidade;

(4) Incluir o tipo de Licença:

Licença Simplificada – LS / Licença de Instalação e Operação – LIO / Licença Prévia – LP

ou Licença de Instalação – LI / Licença de Operação – LO / Licença Ambiental Única – LAU / Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC / e outras;

(5) Incluir a atividade objeto do Licenciamento (Ex: Extração de argila, construção de rodovia, Indústria para beneficiamento de leite, etc.);

(6) Incluir o endereço completo do local do empreendimento (Rua, Av., etc.).

A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão de Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, no Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 na Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87 e na Lei Municipal nº 1.844, de 27.12.17.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E35AE14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2307-A/2021 SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81 a Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI do art. 25 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de Maio de 2017 e o decreto nº 44, de 22 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 2º do Capítulo II do Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da data do atestado médico particular para dar entrada na marcação da perícia médica, sob pena do mesmo não ter validade para abono de faltas e os dias não trabalhados serem registrados como **faltas injustificadas**.

Art. 2º O servidor que marcar a perícia médica e não comparecer a data marcada sem uma justificativa plausível se enquadrará nas penalidades descritas no Art. 1º.

Art. 3º Os resultados das perícias serão encaminhados para a secretaria de origem do servidor no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da mesma.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Julho de 2021.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB.

